



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
031/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.721/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2022, em 28/09/2022, processo administrativo nº 38.721/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 38.721/2022 e no EDITAL nº 031/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE CAMA E BANHO:** Lençol, Fronha, Toalha, Cobertor e Travesseiro, a serem utilizados nas escolas e creches da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	Toalha de rosto, 100% algodão, podendo ser em cores lisas variadas ou estampas variadas, medindo aproximadamente 50x80 cm, gramatura aproximadamente 500g/m2 com alta absorção, macia ao toque, durável e facilmente lavável. CAMESA	UND	2000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
	1.2	Toalha de banho infantil 100% algodão, medindo aproximadamente 70cmx1,20cm, gramatura aproximadamente 480g/m2, podendo ser em cores lisas variadas ou estampas variadas, com alta absorção, macia ao toque, durável e facilmente lavável CAMESA	UND	4000	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
	1.3	Lençol com elástico (almox) lençol com elástico lençol de baixo com elástico, confeccionado em tecido macio 100% algodão; podendo ser em cores lisas variadas ou	UND	3000	R\$ 19,40	R\$ 58.200,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

CAIO RAMOS RABELO:85779239592

Assinado de forma digital por CAIO RAMOS
RABELO:85779239592
Dados: 2022.10.05 10:04:50 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

		estampas variadas, medindo aproximadamente 88x188x25cm; para colchões até 13cm de altura. CAMESA				
	1.4	Fronha para travesseiro infantil, confeccionado em tecido macio 100% algodão, podendo ser em cores lisas variadas ou estampas variadas medindo aproximadamente: 40x60 cm. CAMESA	UND	700	R\$ 6,30	R\$ 4.410,00
	1.5	Fronha confeccionado em tecido macio 100% algodão - para travesseiro de bebe, podendo ser em cores lisas variadas ou estampas variadas, anti-sufoco, dimensões mínimas: 40cm x 30cm. PAPI	UND	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 129.999,00
2	2.1	Cobertor infantil tamanho aproximado 1,50 m de largura por 2,00 m de comprimento; podendo ser em cores lisas variadas ou estampas variadas, composição: 100% poliéster e borda 100% poliéster. CAMESA	UND	4000	R\$ 28,50	R\$ 114.000,00
	2.2	Travesseiro infantil. Produzido em material 100% visco-elástico de alta densidade, termo-sensível, antialérgico, antimicrobiano, Antimofo e antiácara, capaz de moldar-se aos contornos da cabeça e da coluna cervical na região do pescoço, proporcionando o apoio ideal e garantindo a posição correta ao dormir; capa removível em malha 100% algodão, indicado para crianças acima de 03 anos. Medindo aproximadamente: 40x60cm. CAMESA	UND	700	R\$ 6,20	R\$ 4.340,00
	2.3	Cobertor para berço - antialérgico, podendo ser em cores lisas variadas ou estampas variadas, composição: 100% poliéster e borda 100% poliéster. Medindo aproximadamente 90x110cm. PAPI	UND	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
	2.4	Travesseiro para bebê - travesseiro infantil anti-sufoco; estrutura com orifícios que permita a circulação do ar; produzido em material 100% visco-elástico de alta densidade, termosensível, antialérgico, antimicrobiano, antimofo e antiácara, capaz de moldar-se aos contornos da cabeça e da coluna cervical na região do pescoço, proporcionando apoio ideal e garantindo a posição correta ao dormir; capa removível em malha 100% algodão, dimensões mínimas do produto (comprimento, largura e espessura) 40cm x 30cm - PAPI	UND	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 119.999,00
VALOR TOTAL DO LOTES						R\$ 249.998,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

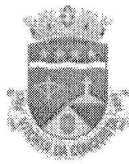
EMPRESA FORNECEDORA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI		
CNPJ: 36.379.685/0001-76	RAZÃO SOCIAL: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI	
ENDEREÇO: PRAÇA COMANDANTE ARTUR POMPSO, nº 46, LETRA C, VILA FORMOSA		
CIDADE: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 03416-010

Rua Siqueira Campos, n° 1842, Candeias
CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7761
www.pmvc.ba.gov.br

CAIO RAMOS
RABELO:85779239592

Assinado de forma digital por CAIO RAMOS
RABELO:85779239592
Dados: 2022.10.05 10:05:17 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

TELEFONE: (11) 4210-4752	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: air.clean@outlook.com	
REPRESENTANTE: CAIO RAMOS RABELO	
RG Nº: 15.318.443-40 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA	CPF Nº 857.792.395-92

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

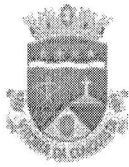
7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 05/10/2022 tendo validade até 05/10/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

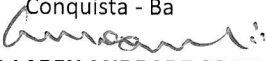
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 05 de outubro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI CAIO RAMOS RABELO:85779239592 Assinado de forma digital por CAIO RAMOS RABELO:85779239592 Data: 2022.10.05 10:05:50 -03'00' Representante Legal CAIO RAMOS RABELO CPF Nº: 857.792.395-92 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	---



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 05/10/2022 10:11:48 BRT
Versão do software 2.9-275-g1ae6640

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA 059_2022 - ATR CLEAN COMERCIAL EIRELI.pdf
Resumo SHA256 do arquivo aa30013bf97c1b396206e84992de808c6f97afa505206e911d4baa532b38e0b3
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 4

▼ Assinatura por CN=CAIO RAMOS RABELO, OU=sem branco, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=32371844000112, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 5, 10:04:50 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

Modo escuro ☐

► Informações de verificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CAIO RAMOS RABELO, OU=sem branco, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=32371844000112, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 5, 2022 at 10:05:17 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CAIO RAMOS RABELO, OU=sem branco, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=32371844000112, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 5, 2022 at 10:05:34 AM BRT

Modo escuro ☐

Status dos atributos

10:05:34 AM BRT
Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CAIO RAMOS RABELO, OU=sem branco, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=32371844000112, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 5, 2022 at 10:05:50 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

ATA 059_2022 - ATR CLEAN COMERCIAL EIRELI.pdf

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

[Handwritten signature]